



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 18 de novembro de 2019.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu**-SP.

**André Luiz Peres**, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 1149, aprovado em Sessão Ordinária de 04/11/2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Abelardo, através do qual solicita *“divulgar a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) n.º302/2008 aos estabelecimentos comerciais de Botucatu, objetivando solucionar os problemas relacionados à falta de locais para estacionamento, devido a criação de vagas de recuo, tendo em vista que muitos proprietários desconhecem essa norma”*, esclarecer o que segue:

Informo que a referida resolução está disponível em meio eletrônico através do link:

[https://infraestrutura.gov.br/images/Resolucoes/RESOLUCAO\\_CONTRAN\\_302.pdf](https://infraestrutura.gov.br/images/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_302.pdf)

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ PERES**  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura



Rodovia Marechal Rondon (SP - 300), Km 248  
Botucatu - SP - Fone (14) 3811-1502  
e-mail: [obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)